



27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 19/09/2022.

Requerimento nº 148

Autoria: Vereador Marcelo Stocco

Assunto: Requer à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja o presente apresentado ao Plenário desta Casa de Leis, justificativa da minha ausência na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 12/09/2022, por estar cumprindo agenda no setor Urucumacũ interior do município, não sendo possível participar da sessão.

Resultado: Aprovado por unanimidade dos presentes

Requerimento nº 149

Autoria: Vereador Pombinho

Assunto: Requer à Mesa, ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, observando o Art. 61, XVIII, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao abastecimento de água potável no município de Pimenta Bueno:

- houve melhoria no planejamento do sistema de abastecimento de água potável para a prevenção e precaução quanto à falta de água;
- quais as medidas que estão sendo tomadas para a evitar a falta de abastecimento de água potável.

Resultado: Aprovado por Unanimidade dos presentes

Requerimento nº 150

Autoria: Vereador Pombinho

Assunto: Requer à Mesa, ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, observando o Art. 61, XVIII, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes a insalubridade das merendeiras de Pimenta Bueno/RO, conforme prevê a Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho, que estabelece as atividades e operações



insalubres: -Laudo técnico que demonstre o grau de insalubridade das merendeiras, bem como, comprovada a atividade insalubre, que verifique a possibilidade de realizar o pagamento do adicional de 20%.

Resultado: Aprovado por unanimidade dos presentes

Indicação nº 253

Autoria: Vereador Vicente Pinheiro

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que veja a possibilidade de ser colocado redutor de velocidade na Av. Fortaleza, próximo à esquina com a Rua Rio Grande do Norte, depois da galeria, em frente à Igreja Assembleia de Deus Milagres e Avivamento que se localiza logo após a galeria, no bairro Nova Pimenta, neste município de Pimenta Bueno-RO.

Indicação nº 254

Autoria: Vereador Vicente Pinheiro

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que veja a possibilidade de ser realizada a limpeza do córrego nas imediações da galeria que se localiza na Avenida Fortaleza, próximo à esquina com a Rua Rio Grande do Norte, antes da Igreja Assembleia de Deus Milagres e Avivamento, no bairro Nova Pimenta, neste município de Pimenta Bueno-RO.

Indicação nº 255

Autoria: Vereador Vicente Pinheiro

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que veja a possibilidade de serem feitos o bueiro, o cascalhamento e o patrolamento em frente ao Caipirão, que fica a 5 km fora do asfalto, na linha 60, Kapa 72, neste município de Pimenta Bueno-RO.

Indicação nº 256

Autoria: Vereador Pombinho

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria responsável, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Guararapes, no bairro Seringal.



Indicação nº 257

Autoria: Vereador Pombinho

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja realizada a manutenção da Praça do Povo Osvaldo Bonfim no CTG.

Foi apresentado pelo Executivo os Projetos de Lei:

-Projeto de Lei nº 3.421/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº 3.422/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.423/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº 3.424/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.425/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 22.036,66 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, e dá outras providências.

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:



-Veto Integral ao Autógrafo nº 2.999, de 15 de agosto de 2022 referente ao Projeto de Lei nº 3.363/2022 de autoria do Vereador Oziel Almeida.

-Projeto de Lei nº 3.414/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº 3.415/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 36.410,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº 3.416/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.419/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Nota Super Legal Pimenta Bueno e dá outras providências.

CÁSSIO HENRIQUE M. CORADI RIBEIRO

VEREADOR PRESIDENTE





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	27	19/09/2022

ID: **463135**

CRC: **D7737FCF**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA**

Criação: **19/09/2022 12:36:24** Finalização: **19/09/2022 12:49:03**

Processo



Documento



MD5: **A61EBC2428320FEC17929C97459B12A**

SHA256: **C8CFFD7FB6066371B70246F1B94EA842487528BBA39F5F9FFDC488E264444245**

Súmula/Objeto:

ATOS DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 19/09/2022.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

19/09/2022 12:48:37

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

19/09/2022 12:47:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

19/09/2022 20:44:01

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 463135 e o CRC D7737FCF.